



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO – PE 013/2022 – PRC 012/2022. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de manutenção de veículos e equipamentos. Abertura: 27/10/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 182/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: RF COMERCIO ARMARINHO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 44.713.852/0001-00. Processo Licitatório nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 078/2022. Objeto: aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 7.064,20 (sete mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 11/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Adelgício de Sousa Junior (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Mariane Cristina Silva Assis, Assessora de Gabinete.

Extrato de Contrato de Empreitada nº 183/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 011/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em obras para substituição de ponte de concreto armado por aduelas de concreto pré moldado, no endereço Estrada Airton José da Costa, na comunidade Costas da Mantiqueira – Barbacena – MG, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 374.562,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais). Data de assinatura: 13/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Elton Heleno Ventura (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Matheus dos Santos Barbosa – Assessor Executivo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2022 – PROCESSO Nº 122/2022 – Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, necessários a realização das demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, nas ações de combate a dengue e outras arboviroses urbanas, ações de zoonoses, atendimento às denúncias de animais peçonhentos, controle de pragas e controle da potabilidade e qualidade da água para o consumo humano, em atendimento ao Centro de Controle de Endemias. Licitantes Vencedores: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80 com os lotes: 10 e 18, no valor total de R\$4.971,49 (quatro mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ 19.611.064/0001-57, com os lotes: 5, 11 e 14 no valor total de R\$4.576,20 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos). ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 41.941.30/30002-77, com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ 06.150.919/0001-48 com o lote: 13 no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, com os lotes: 6 e 20 no valor total de R\$24.079,50 (vinte e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Homologação: 13/10/2022 – Carlos Augusto Soares do Nascimento . Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarelo

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 104/2022 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal

nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo 001/2022 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Servente, nível A - 01 - Vigência: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período - Início da vigência: 10/10/2022.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 105/2022 – Contratante: -SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: JOSÉ MARCIO PEREIRA - Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme aprovação no processo seletivo – 001/2022 - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Pedreiro, nível A-15 - Vigência: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período - Início da vigência: 10/10/2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 041/2022

"Altera os §§ 1º, 2º e 6º art. 153 da Lei Orgânica do Município de Barbacena e dá outras providências".

Art. 1º. Os §§ 1º, 2º e 6º do art. 153 da Lei Orgânica do Município de Barbacena passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 153. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou de créditos adicionais, podem ser aprovadas caso:

(...)

§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, excluídos os valores provenientes das transferências do FUNDEB e decorrentes de Convênios, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. O limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) será dividido equitativamente entre todos os vereadores existentes na Câmara Municipal de Barbacena, devendo cada um deles respeitar a destinação às ações e serviços de saúde constante no caput.

(...)

§ 6º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo a execução da programação ser equitativa."

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Barbacena entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 07 de outubro do ano de 2022, 179º. ano da Revolução Liberal, 91º. da Revolução de 30.

Vereador Nilton César de Almeida
Presidente

Vereador Odair José Ferreira
Vice Presidente

Vereador Filipe Luís dos Santos
Secretário

Vereador José Roberto Medeiros
Teófilo

(Projeto de Emenda Constitucional nº. 001/22 – Autoria Vários Vereadores)

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 165/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA DANI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao quarto dia do mês de outubro do ano de 2022. Vereador Nilton Cezar de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 04.10.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 166/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, GLEIDE EUGÊNIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Glauber Milagres Gava, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Cláudia Helena de Oliveira Dani. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao quinto dia do mês de outubro do ano de 2022. Vereador Nilton Cezar de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 05.10.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

ATAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

30/09/2022 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no plenário da Câmara Municipal de Barbacena sob a Presidência do Vereador Nilton César de Almeida – Atendendo ao disposto no § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/100, como fundamentação legal, foi realizada a Audiência Pública para apresentação dos Resultados do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2022, Acumulado do Exercício dos Poderes Executivo e Legislativo de Barbacena – MG. O Sr. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta esta Reunião. A seguir, convidou para comporem a Mesa dos Trabalhos, Sr. João Paulo Toni – Secretário Municipal de Fazenda de Barbacena e a Sra. Vanessa – Servidora da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Barbacena.

Com a palavra Vanessa disse em sequência, que de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 em seu Art. 1º § 1º "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições...". Ainda de acordo com Art. 9º § 4º "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais." LOA – Lei Nº 5.132 de 24/12/2021 Orçamento Da Câmara Municipal Para O Exercício De 2022: R\$ 11.355.561,36. Repasse do Poder Executivo Janeiro a Agosto/2022 R\$ 7.570.374,24 esse valor corresponde a oito parcelas de duodécimo e a Prefeitura Municipal, está cumprindo com sua obrigação Constitucional de repasse para o Poder Legislativo. Gastos Com Pessoal, em perfeita consonância com a Emenda Constitucional nº 25/00, foi aplicado o percentual de 61,18% em despesas com pessoal. Período: Jan a Ago/2022 Repasse do Executivo: R\$ 7.570.374,24. Gastos com folha de pagamento: R\$ 4.631.689,38 Percentual aplicado: 61,18%. Gastos Com Verba Indenizatória Até Agosto/2022 R\$ 157.476,27 Lei Municipal 4.195/2009 Resoluções 323/2009 E 334/2011, estando a disposição do cidadão em [HTTP://AL.ALMEMORY.COM.BR/PR/ESTACAO-CONTAS](http://al.almemory.com.br/PR/ESTACAO-CONTAS), Apresentou uma planilha com as despesas com verba indenizatória de janeiro a agosto de 2022 de todos os Vereadores em ordem alfabética. Gastos com diárias de viagem de janeiro a agosto /2022 - Vereadores: R\$ 66.031,29 e Servidores: R\$ 25.436,91. Saldo Bancário Em 31/08/2022 - Conta Movimento: R\$ 476.735,12 - Conta Aplicação : R\$ 886.958,97 - Valor Total Recurso em Disponição até dia 31 de agosto 2022 R\$ 1.363.694,09

O Sr. Presidente informou que todos os documentos financeiros e contábeis estão a disposição de todos, assim como toda a movimentação está no site e publicado nos órgãos de transparência.

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. João Paulo Toni – Secretário Municipal de Fazenda de Barbacena.

O Sr. Secretário apresentou os gastos com pessoal, mostrando um comparativo de 2021 ao mesmo período de 2022. Em 2021 tínhamos 42,01% e chegando em 2022 aos 46,36%. Dívida Consolidada - R\$ 36.320.904,40 em 2021 - R\$ 32.994.008,42 em 2022. Dívida Consolidada líquida R\$ - 95.403.211,91 em 2021, R\$ - 222.460.426,16 em 2022. Aplicação do índice constitucional da Educação - percentual aplicado de 22,88% sendo necessário a aplicação de 25%. Gastos aplicados a saúde no percentual de 16,72% sendo necessário a aplicação de 15%. Com relação a receita orçamentária tinha-se a previsão orçada de R\$ 445.078.257,50 já realizamos R\$ 361.621.562,68 faltando R\$ -83.456.694,82. Execução de impostos, taxas e contribuições de melhoria orçadas em R\$ 73.669.355,66, arrecadados R\$ 55.524.943,20, faltando R\$ -18.144.412,46. Orçamentária total R\$ 496.375.711,28 empenhada R\$ 368.389.433,77 diferença de R\$ -127.986.277,51. Receitas do SIMPAS previstas em R\$ 27.853.000,00 sendo realizada R\$ 15.651.918,16 a realizar R\$ -12.201.081,84. Despesas SIMPAS atualizada R\$ 76.772.700,00 sendo empenhadas R\$ 54.334.373,67 faltando a serem empenhadas R\$ 22.438.326,33. Despesa empenhada maior que a receita realizada R\$ 38.682.455,51 sendo aportado pelo Executivo R\$ 32.276.988,69. Repasses concedidos à Câmara Municipal 6.817.649,71 em 2021, 7.570.374,24 em 2022. Repasses concedidos à Saúde 20.247.958,93 em 2021, 25.000.000,00 em 2022. Repasses concedidos ao SIMPAS/APORTES 24.183.869,06 em 2021, 28.773.928,96 em 2022. Repasses concedidos ao SAS, 1.970.953,72 em 2022. Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação total R\$ 445.078.257,50, realizadas R\$ 355.945.670,99. Restos a pagar processados subtotal de R\$ 4.804.486,94 pagamentos feitos no valor de R\$ 1.291.775,07 faltando R\$ 3.512.749,43. Restos a pagar não processados subtotal de 27.559.736,16, pagamentos feitos no valor de R\$ 15.161.593,15 faltando R\$ 12.398.143,01. Resultado Primário de Receita Fiscais Líquidas R\$ 337.682.633,30 e Despesas Fiscais Líquidas de R\$ 273.752.609,97, resultando em R\$ 63.930.023,33. Resultado Nominal Dívida Consolidada Líquida R\$ -132.034.732,94 em 2021, R\$ -222.460.426,16 em 2022. Resultado Nominal Passivos Reconhecidos R\$ 33.864.275,20 em 2021, R\$ 31.901.383,22 em 2022, resultando em R\$ -165.899.008,14 em 2021, R\$ -254.361.809,38 em 2022. Dívida fundada interna de R\$ 35.675.078,45 para R\$ 33.159.667,31. Finalizou sua fala, se disponibilizando a prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos dados da audiência pública.

O Sr. Presidente perguntou ao Secretário se se cumprida a meta orçada para os 5º e 6º bimestre o Município terá uma perspectiva de avançar ainda mais.
O Secretário responde que sim, a tendência é que o Município consiga superar as metas.

O Ver. Professor Filipe perguntou ao Secretário em que consiste o saldo positivo, qual seria a justificativa identificada pela Secretaria.

O Sr. Secretário respondeu que houveram alguns fatores, como por exemplo as receitas patrimoniais que estavam previstas a arrecadação de R\$ 3.242.203,77 sendo arrecadados R\$ 15.088.411,49 uma diferença de quase R\$ 11.846.207,72, levando em consideração principalmente a alta da taxa Selic, sendo que os investimentos do Poder Público são atrelados aos Títulos Públicos de renda fixa, rendendo mais neste período. Houve também o aumento pois chegou ao Município recursos da venda do Pré-sal, mesmo que parcelado não estando previsto no orçamento, além do FPM que é repassado pelo Governo Federal.

O Sr. Presidente questionou ao Secretário como está a situação das transferências do ICMS, para o Município.

O Sr. Secretário respondeu que a União está fazendo transferências para cobrir o prejuízo que os Municípios tiveram com a diminuição das alíquotas repassadas pelo Governo do Estado.

O Sr. Presidente perguntou ao Secretário se irá ter o REFS este ano e questionou o que será feito quanto as questões dos Processos Judiciais em relação as questões fiscais do Município.

O Sr. Secretário disse que os Municípios tem dificuldade quando se fala em Execução Judicial, sendo que ocupam mais de 60% dos Processos Judiciais. Quanto ao REFS, historicamente não conseguem fazer um por ano pois proporciona sempre para o mesmo contribuinte fazer de novo a dívida se ele deixa de fazer, dando como exemplo um termo de parcelamento de dívida que prevê que caso um contribuinte deixar de pagar uma parcela o termo estará extinto, sendo vistos que alguns contribuintes vivem de REFS, deixando de pagar para ser pago no ano seguinte. Relatou que para este ano já não era previsto pois foi feito no ano passado com grande adesão da população, podendo até ser realizado no início ou meio do ano de 2023, conforme conversa com os Poderes.

O Sr. Presidente reiterou que concorda com o raciocínio do Secretário quanto ao REFS, sendo necessário que se faça um estudo de curto, médio e longo prazo. Observou que principalmente na questão dos serviços como a prestação do serviço de fornecimento de água deve-se ter atenção pois muitos cidadãos ficam prejudicados pela falta do abastecimento sendo que este é direito mínimo para sobrevivência, deu como exemplo uma Sra. moradora do bairro Nova Cidade com débito de quase R\$ 16.000,00 com o SAS, impossibilitando que religue a água da mesma visto que é assalariada e não consegue pagar.

O Ver. Zé Malão reiterou que concorda com ambas as falas, estando a população carente sendo a mais prejudicada visto que para alguns serviços básicos é necessário que esteja sem débitos com o município. Parabenizou ao Sr. Secretário pelo trabalho a frente da pasta.

O Sr. Presidente reiterou que o município tem olhar o cidadão humilde que não consegue honrar o compromisso por questões sociais, e não colocar no mesmo patamar sobre a rege da Lei que não consegue diferenciar.

O Sr. Presidente agradeceu e parabenizou ao Diretor do Fórum Dr. Marcos Alves pela iniciativa de adequar os Processos através do consenso para que o município receba o que é de direito, sem que prejudique o cidadão.

O Sr. Secretário reiterou que concorda com todas as colocações e complementou dizendo que cerca de 70% da dívida do município são de empresas, dentre elas algumas que já encerraram suas atividades. Mencionou que talvez consigam segregas de alguma maneira conforme a conversa de hoje, a população mais humilde que tem dificuldade em sanar seus débitos com o município.

O Sr. Presidente salientou que recebem muitas pessoas que querem regularizar seus imóveis, pagar o IPTU e ter a documentação em dia.

O Sr. Secretário mencionou que estão terminando de acertar detalhes no código tributário, pois não é uma lei simples de se fazer. Reiterou que irá precisar da ajuda da Casa pois na Lei colocou a previsão de parcelamento do ITBI em 10 vezes, beneficiando o contribuinte que ao final do pagamento terá a transferência do imóvel concretizada.

O Ver. Filipe relatou que há alguns meses foi procurado assim como alguns colegas por Auditores do Município para discutir a questão de maior fiscalização, que é uma forma de aumentar a arrecadação sem aumentar impostos, sem pesar no bolso dos contribuintes mas também cobrar daqueles que não estão contribuindo.

O Sr. Presidente mencionou que o Projeto deu entrada na Casa essa semana é foi despachado para a Comissão onde estão avaliando a constitucionalidade, assim que voltar será pautado.

O Ver. Filipe perguntou ao Sr. Secretário se há alguma justificativa para não ter sido aplicado o mínimo de 25% na Educação.

O Sr. Secretário informou que quanto ao FUNDEB cumpriu-se 90% e os outros 10% foram reprogramados no início do ano, estando 100% aplicado. Observou que a justificativa de não ter chegado em 25% foi o mês usado como referência, pois a maioria desses investimentos foram empenhados em setembro, sendo um volume alto de investimento com a compra de módulos, ampliação das salas, biblioteca e equipamentos.

O Ver. Odair Ferreira perguntou ao Sr. Secretário o que tem sido conversado na Secretaria junto ao Sr. Prefeito sobre o repasse ao SIMPAS, e o que pode ser feito quanto a isso.

O Sr. Secretário relatou que há várias ações sendo feitas, dentre elas a contratação uma consultoria especialista regimes próprios de previdência, sendo feito o levantamento, demonstrando algumas possíveis soluções. Observou que o SIMPAS precisaria ter em caixa R\$ 1.200.000.000,00 para manter os ativos e inativos que hoje existem, sem que entrasse mais ninguém no cálculo. Sendo necessário uma legislação estabelecendo um plano de amortização, tendo sido proposto já algumas vezes, porém o plano não era executado. Relatou que existem 3 ações principais, sendo uma delas estipular uma alíquota maior para o município bancar o SIMPAS, aportando mais recursos para que fique capitalizado no sistema de previdência e a outra frente seria o levantamento dos imóveis que o município possa ter e ser transferido para o sistema de previdência, pois quando o município vende um bem imóvel só pode ser aplicado a receita em bem imóvel, mas no sistema de previdência não, sendo uma exceção do sistema se transformando em recurso para que se mantenha a título de déficit habitual, gerando rendimento para que o sistema sobreviva. Discorreu que a outra situação que tem q feita é a reforma dos benefícios do plano de previdência.

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Secretário qual o impacto que teria no SIMPAS caso tivesse um concurso público no município.

O Sr. Secretário respondeu que uma das propostas da consultoria era que fosse verificado a possibilidade de concurso e já existia essa conversa com o Ministério Público. Reiterou que se pensar no âmbito teórico o que hoje o Servidor contratado contribui com o INSS, faria uma diferença pequena. Foi solicitado a empresa que fizesse um estudo trocando todos os Servidores contratados por Efetivos pagando o mesmo valor, eles apresentaram os resultados e já adiantaram que é mais uma ação dentro de todas as outras para tentar salvar o sistema de previdência.

O Ver. Zé Malão reiterou que o Executivo tem ferramentas para crescer e aumentar a receita.

O Sr. Secretário mencionou que concorda com as falas e salientou que não adianta arrecadar e ficar com dinheiro em conta, tem que aplicar. Reiterou que aprendeu muito com Dr. Zé Francisco e fica feliz quando consegue apresentar alguns números de investimentos que o município não conseguia fazer antes seja por gestão ou momento.

O Ver. Odair Ferreira perguntou ao Sr. Secretário se as obras que estão sendo feitas so foram possíveis pelos recursos que vieram para a pandemia e não foram gastos, se o trabalho feito na gestão anterior no mandato do Ex-prefeito Luiz Alvaro na questão técnica financeira ou todo os investimentos em polímero e recapamento é fruto de Emenda Parlamentar.

O Sr. Secretário respondeu que é um pouco dos dois primeiros. Disse que quando entrou na Prefeitura, na Secretaria da fazenda, havia desordem, as certidões eram todas positivas, o município não conseguia ter transferências voluntárias por bloqueios existentes, levou-se oito anos para ser acertado, começando no final da gestão e tomando folego com o passar do tempo. Reiterou que por vezes os investimentos é decisão do gestor, e as vezes joga-se para o final do mandato, e a decisão do Prefeito é que se façam investimentos, portanto dentro do planejamento foram feitos esses investimentos, observou que nenhum desses investimentos é com Emenda Parlamentar, sendo agendado uma reunião para que se faça um plano de ação para aplicar as Emendas que o município já recebeu e ainda não foram aplicadas.

O Sr. Presidente mencionou a presença do Sr. Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores de Barbacena.

O Ver. Odair Ferreira perguntou ao Sr. Secretário como ficará o pagamento do 13º salário dos Servidores do município.

O Sr. Secretário respondeu que a previsão é pagar no final do ano, em duas parcelas.

O Ver. Odair Ferreira perguntou ao Sr. Secretário se haveria fundos caso o Sr. Prefeito quisesse pagar em uma única parcela em novembro.

O Sr. Secretário respondeu que há um impedimento legal, pelo E-social, tendo que ser a última parcela paga em dezembro. Reiterou que há recursos financeiros e não haveria problemas em pagar.

O Sr. Presidente agradeceu e parabenizou ao Sr. Secretário João Paulo Toni, estendendo seus cumprimentos aos Servidores da pasta da Fazenda, agradeceu a Servidora Vanessa, agradeceu aos Vereadores e a todos os presentes encerrando a Audiência Pública de Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2022 às 16h44.

Vereador Nilton César de Almeida
Presidente da Câmara

João Paulo Toni
Secretário de Finanças

ATA 065/2022

005ª. Sessão Extraordinária – 05.10.2022 – 2º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h06

"Mas o anjo, respondendo, disse às mulheres: Não tendais medo; pois eu sei que buscai a Jesus, que foi crucificado. Ele não está aqui, porque já ressuscitou, como tinha dito."
(Mateus 28:5)

I – Leitura e Discussão de Atas:
- Não houve

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:
- Não houve

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h08

Discussão e Votação de Projetos

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- Proj. Lei nº. 080/22 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar a reconstrução ou a realização de reparos em edificações residenciais, urbanas ou rurais, destruídas, total ou parcialmente, por desastres naturais e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 27.10.2022** - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Zezinho Andrada discorreu que o Projeto ira contribuir com a população atingida pelas chuvas. Reiterou que faltou no Projeto em sua avaliação um dispositivo de prestação de contas, para que a população tenha a tranquilidade em saber que os materiais adquiridos de fato irão ser empregados e entregue a quem necessita. Observou que tal fato não impedirá que o Projeto seja aprovado, apenas quis salientar a falha.

Com a Palavra como Líder, Ver. Glauber Milagres discorreu que sua comunidade foi bastante atingida pelas chuvas, estando 300 pessoas em situação de risco. Reiterou que o município ajudará mas não será suficiente. Informou que lançou campanha de doação de telhas e donativos, e solicitou mão de obra pois somente a população do bairro não irá conseguir, visto o numero de casas atingidas. Parabenizou a Leandro em nome de toda a equipe que está trabalhando pela comunidade. Observou que há se ter tato e sensibilidade pois muitas pessoas estão com os ânimos exaltados. Reiterou que foi desrespeitado por um servidor ao serem entregues materiais enviados pelo Prefeito para a comunidade na qual estava ajudando, fez um boletim de ocorrência com a Guarda Municipal que estava presente na localidade e solicitará ao Jurídico da Casa que tome as devidas providências. Reiterou que foi expulso da base por reclamar dos problemas em sua comunidade, ao questionar que os recursos não foram aplicados. Agradeceu ao Deputado Estadual Doorgal Andrada pela doação das telhas e pelo empenho em ajudar a população. Agradeceu ao Deputado Federal Dr Frederico que destinará ajuda a cidade em breve.

Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton reiterou a importância do Projeto devido a questão de calamidade devido as chuvas que atingiram o município. Informou que existe um Gabinete de Crises estabelecido juntamente com a Secretaria de planejamento, Secretaria de Obras, Secretaria de Saneamento coordenados pelo Sr. Prefeito. Reiterou que o município age de forma célere e garante a prestação de contas, seguindo as legislações de que onde anda recursos públicos tem que haver prestação de contas no diário oficial e na prestação de contas do orçamento do município. Observou e leu os critérios estabelecidos para que sejam atendidas as famílias atingidas.

Com a Palavra como Líder, Ver. José Newton reiterou que já estavam previstas fortes chuvas para a região, mas as chuvas de granizo foi inesperada, porém a resposta do governo do Sr. Prefeito Carlo Du foi imediata na instauração do Gabinete de crise juntamente com a Defesa Civil e algumas Secretarias. Observou que o Projeto que será votado hoje atenderá as propriedades particulares atingidas pelas chuvas. Parabenizou o trabalho do Secretario de Obras Giovanne, também de Roberto Canton, Clésio, Ricardo e a todos os envolvidos e empenhados em ajudar a população. Solicitou a todos os edis que votassem favoráveis ao Projeto, sendo este o instrumento que possibilitará a prefeitura fazer obras e reparos nos locais atingidos. Discorreu que quanto a prestação de contas, é inerente ao Poder Público.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres solicitou aos edis que estão comovidos com a situação da população atingida pelas chuvas a doar por "pix" previamente divulgado por ele em suas mídias para atender sua comunidade enquanto aguardam os tramites legais da aprovação do Projeto. Reiterou que se cada Ver. doar R\$ 1.000,00 poderiam ser adquiridas 250 telhas, juntamente com a ajuda do Deputado Estadual Doorgal Andrada e do Deputado Federal Dr. Frederico, atenderia a metade da população daquela localidade, e com a Lei aprovada, viriam também os servidores para ajudar na recuperação dos locais atingidos.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Paulinho do Gás reiterou que houve uma situação parecida no distrito de Correia de Almeida e em tempo recorde a prefeitura e os colaboradores solucionaram o problema. Prestou sua solidariedade as famílias afetadas pelas chuvas. Parabenizou a prefeitura, aos servidores, assim como Ricardo e Aristete que estão se empenhando para ajudar a população. Reforçou o pedido de atenção quanto as "vaquinhas" feitas para arrecadar fundos para ajudar os atingidos, visto que há pessoas que querem ajudar porem podem haver pessoas que querem se aproveitar da situação.

Com a Palavra como Líder, Ver. Odair Ferreira reiterou que acompanhou por intermédio de seu programa de radio o drama das famílias que perderam tudo com as fortes chuvas de granizo que atingiram o município. Discorreu que o município arrecadou nos oito primeiro meses R\$ 355.000.000,00, tendo em caixa R\$ 60.000.000,00, chamando a atenção de que todos são pagadores de impostos e os recursos que entram nos cofres públicos servem para tal situação. Reiterou que o Governo do Estado sinalizou que irá ajudar, tendo somente que ser votado rapidamente em primeira e já na próxima Sessão votar em segunda, para ser publicado e transformado em Lei. Observou que as denúncias trazidas pelo Ver. Glauber Milagres devem ser apurados quanto a servidor que desacata um representante eleito pelo povo, tendo a Casa que emitir uma nota oficial, comunicar a imprensa e ao Sr. Prefeito que já houveram situações semelhantes com outros edis. Reiterou a atitude do Deputado Estadual Doorgal Andrada e do Deputado Federal Lafayette Andrada em se prontificarem de imediato em ajudar a população de Barbacena. Questionou aos Ver. se eles sabiam quantos Deputados foram votados na ultima eleição em Barbacena, deixando tal questionamento e solicitando que os edis solicitassem aos seus assessores para que façam um levantamento e tragam na próxima Sessão o resultado, perguntou também quantos desses candidatos

que tiveram voto no município ligaram para oferecer ajudar.

O Sr. Presidente solicitou ao Líder do Governo para que o Executivo retire de pauta na próxima Sessão na quinta-feira o Projeto das OS's em caráter extraordinário para que possa ser colocado o Projeto nº 080, retornando na terça-feira para a pauta normalmente.

Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton reiterou que está encaminhado para a votação das OS's e seguiriam com a pauta amanhã.

O Sr. Presidente reiterou que quem necessita não pode esperar, observou que um dia que se perde com a não retirada do Projeto das OS's e com a votado que poderia ser adiantada será um dia em que muitos serão desassistido pelo poder público.

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI

- Proj. Lei nº. 036/22 – Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 15 da Lei nº. 5.119/21 – Aut. Ver. Donizete Medeiros - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Com a Palavra para Justificar o Voto, Ver. Pastor Ewerton na integra: *" Só justificar meu voto favorável ao Projeto e falar que amanhã nos podemos votar os dois Projetos, o das OS's e também esse da urgência, não vai ser empelcho e esse vereador aqui se compromete a estar votando amanhã junto com a base como nos todos já estamos orientados, muito obrigado Sr. Presidente.*

O Sr. Presidente deferiu a solicitação do Ver. Pastor Ewerton e solicitou que sua fala constasse na integra na Ata dos trabalhos.

Com a Palavra para Justificar o Voto, Ver. Glauber Milagres parabenizou ao Sr. Presidente da Casa pelo apelo ao Líder do Governo para retirar de pauta o Projeto das OS's. Reiterou que amanhã os edis esvaziaram o plenário pois a população estará presente na Sessão, ficando assim desassistidos por mais um dia a população atingidas pelas chuvas. Parabenizou ao Sr. Prefeito Carlos Du que esteve na comunidade e está empenhado em ajudar, e mesmo assim o líder do Governo que também é um Representante religioso de uma igreja com mais de treze mil fiéis não tem senso e humanidade para com a população que ficará mais um dia desassistido.

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

- Proj. Decreto Legislativo nº. 010/22 – Conde Diploma de Honra ao Mérito a Associação Renovação Cidadã Organizada da Sociedade Civil – ARCON-SC e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

- Proj. Decreto Legislativo nº. 009/22 – Modifica o Decreto Legislativo nº. 907/22 – Aut. Ver. Filipe Luis dos Santos - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Ver. Flávio Maluf, fez um Requerimento Verbal e solicitou ao Sr. Presidente que colocasse o Proj. Decreto Legislativo nº. 009/22 em votação. - Encerrada a discussão, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente deferiu a solicitação e colocou o Proj. Decreto Legislativo nº. 009/22 em votação em Redação Final.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- Proj. de Lei nº. 059/22 - Altera a redação da ementa e do art. 1º. da Lei nº. 4.023, de 10 de maio de 2007 de 1999 – Aut. Mesa Diretora - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Com a Palavra para Justificar o Voto, Ver. José Newton reiterou que não se pode tolerar ofensas pessoais como ocorreu com o Líder do Governo, sendo ele ofendido na sua honra pessoal e na sua honra profissional, sendo ele um líder religioso fez por merecer, com sua conduta a frente da sua igreja respeitada por seus fiéis. Reiterou que o Governo do Sr. Prefeito Carlos Du, deu a resposta em tempo e hora, instalando o Gabinete da crise, convocando todos os servidores e para que fosse feito o levantamento.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

- Proj. Emenda Constitucional nº. 001/22 - Altera os §§ 1º., 2º. e 6º. art. 153 da Lei Orgânica do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vários Vereadores - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO:

23.08.22 - Encerrada a discussão, a proposição foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente reiterou que o Poder Legislativo logo ao saber das chuvas tomou providencias para que o Executivo tivesse condições de protocolar o Projeto, estendendo o horário do protocolo da Casa, ficando o servidor a disposição aguardando o protocolo do Projeto e assim que foi feito, prontamente foi despachado para a Secretaria, nomeando a Comissão e hoje foi deferido o parecer, simultaneamente foi convocado todos os edis para que estivessem na Reunião Extraordinária. Esclareceu com relação a denuncia trazida a Casa pelo Ver. Glauber Milagres, será repassado ao setor Jurídico da Casa para que se cumpra a legislação.

O Sr. Presidente salientou que a Câmara Municipal localizada na antiga Receita Federal no endereço: Getúlio Vargas nº 80 - bairro Centro e na R. Mariano Procópio - bairro São José como ponto do doação para os desabrigados.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h00

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres na integra: *" só pra constar na Ata, o Ver. que me antecedeu falou que eu ofendi o Ver. eu não ofendi ninguém eu só fiz as minhas colocações e de acordo com a minha imunidade parlamentar eu tenho direito de falar da forma que eu bem entende, e o que aconteceu eu também vou pedir um apoio da Câmara Municipal para que a Câmara também ajude como foi feito lá em Correia de Almeida e quem sabe amanhã a gente não inicia uma campanha com doação de telha, já temos um local pra destinar as telhas e eu acho que vai ser de grande valia Sr. Presidente, agradeço V.Ex.ª por tudo que o vem fazendo pela minha comunidade.*

O Sr. Presidente deferiu a solicitação do Ver. e solicitou que o setor de comunicação da Câmara amanhã divulgue a campanha de apoio as vítimas das chuvas.

Com a Palavra para Esclarecimento, Ver. José Newton reiterou que foi deliberado que todas as doações fossem encaminhadas para a Defesa Civil, que está fazendo o controle e a distribuição para as pessoas que mais necessitam.

O Sr. Presidente reiterou que concorda que toda doação deve ser registrada, catalogada, fotografada e comunicada a população e ser distribuída pelos órgãos competentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h03. Eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelas dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

ATA 066/2022

056ª. Sessão Ordinária – 06.10.2022 – 2ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luis dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h31

"Então, disse Jesus à multidão: Saistes, como para um salteador, com espadas e porretes, para me prender? Todos os dias me assentava junto de vós, ensinando no templo, e não me prendestes."
(Mateus 26:55)

I – Leitura e Discussão de Atas:

- Ata nº 060/2022 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- Ata nº 062/2022 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- Ata nº 063/2022 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- Ata nº 064/2022 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº. 056/22 - O Ver. que a parte subscreve, vem solicitar, como Líder do Governo, que seja retirado de pauta o Projeto 054/22 que trata da qualificação das Organizações Sociais e que ele volte na próxima Sessão Ordinária. Barbacena 06 de outubro de 2022, Pastor Ewerton José Duarte H. Júnior.

O Sr. Presidente deferiu ao pedido do Ver. Pastor Ewerton e solicitou que sua fala constasse na integra na Ata dos trabalhos.

Com a Palavra para Justificar, Ver. Pastor Ewerton na integra: *" Sr. Presidente, só deixar aqui registrado a sensibilidade que nos estamos com grandes chuvas, fortes chuvas que temos aqui hoje na cidade a relevância do Projeto que está em pauta para o município, Poder Executivo ajudar na reconstrução e reparos de muitas casas que foram abaladas realmente, se eu não me engano hoje eu estive com o Prefeito pela manhã, visitei alguns locais que estavam abalados, muitas telhas quebradas e também o município já está fazendo a operação de distribuição de telhas por vários lugares mas outros lugares precisa de reconstrução e reparos, sensibilizado aqui nós da base pedimos essa retirada juntamente*



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

com o Prefeito para que possamos votar esse Projeto tão logo. Muito obrigado Sr. presidente. Seja contado na íntegra minha fala."

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h41 Discussão e Votação de Projetos

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- **Proj. Lei nº. 080/22** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar a reconstrução ou a realização de reparos em edificações residenciais, urbanas ou rurais, destruídas, total ou parcialmente, por desastres naturais e dá outras providências – Aut. Executivo- **PROZOU VENCE EM 27.10.2022** - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do Ver. Odair Ferreira para que fosse votado em Redação Final o Proj. Lei nº. 080/22 - Encerrada a discussão, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente submeteu ao Plenário para que fosse votado em Redação Final o Proj. Lei nº. 080/22 - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO EM REDAÇÃO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente solicitou a Secretária para que proceda com todos os tramites administrativos referente ao Proj. Lei nº. 080/22 e encaminhe de imediato ao Executivo.

Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton na íntegra: " Sr. Presidente boa noite, Senhores Vereadores boa noite, público que nos assiste, público que está acompanhando aqui na TV Estação, gostaria de deixar registrado esse trabalho de todos os Vereadores em prol da população de Barbacena que sofreu com essas fortes chuvas e deixar registrado também trabalho e o empenho do Sr. Prefeito que está a frente desse trabalho junto com a Defesa Civil mobilizando a Secretaria de Planejamento, de Obras, SAS e as demais Secretarias que participaram e estão participando desse Gabinete colocado como Gabinete de Crise e que prontamente atendeu eu estive com o Sr. Prefeito em algumas comunidades e eu pude perceber realmente ali a adesão da população que estava necessitada sem saber o que fazer com a sua casa destruída, onde ir ou o que buscar de recurso, então parabenizo ai a Prefeitura por ter desenvolvido esse trabalho rapidamente é uma ação em conjunto em parceria também com outras entidades e instituições e que não foram feitas em outras gestões então quero deixar registrado aqui trabalho eficiente da Defesa Civil Municipal junto com o Sr. Prefeito e agora a Câmara Municipal podendo da sua contribuição e aprovar de forma forma célere um Projeto de tamanho relevância de iniciativa do Sr. Prefeito prontamente ele teve essa ideia juntamente com seu Gabinete de Planejamento, deixar bem registrado aqui esse Projeto, essa iniciativa do Prefeito Municipal de Barbacena que nós acompanhamos logo tão logo nós queremos ver ai as pessoas sendo atendidas na reconstrução e na construção de algumas casas que foram prejudicadas que estão em calamidade, situação de calamidade situação de vulnerabilidade para quem não sabe quando tem alguma situação dessa de vulnerabilidade a Assistência Social ela oferece o aluguel social, nessas situações ou em outras então você pode ai que tem acesso a essa informação as vezes tem uma pessoa ai em estado de vulnerabilidade né vivendo as vezes na miséria infelizmente em situações ai análogas a escravidão que ainda hoje a gente assiste para alguns lugares e que certamente tem que acabar temos que buscar por isso, procure a Assistência Social e Secretaria de Assistência Social porque essas pessoas tem um amparo essa Secretária. Parabéns a todos os envolvidos, parabéns a todos os Vereadores que acompanharam este Projeto do Sr. Prefeito. Muito Obrigado possa constar na íntegra a minha fala."

O Sr. Presidente deferiu ao pedido do Ver. Pastor Ewerton e solicitou que sua fala constasse na íntegra na Ata dos trabalhos.

O Sr. Presidente destacou a presença de Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores de Barbacena, assim como a presença de vários Servidores, de Wando Presidente do Cidadania e da Guarda Municipal de Barbacena.

Com a Palavra para Justificar o Voto, Ver. Glauber Milagres agradeceu aos colegas Ver. pelo apoio na votação do Projeto. Agradeceu ao Sr. Prefeito que está acompanhando de perto a catástrofe que atingiu a cidade dando suporte ao seu bairro, juntamente com a Defesa Civil, Secretária de Obras a quem cumprimenta pelos Servidores Leandro e Lucas e a todos os Servidores empenhados em ajudar a população. Reiterou que em sua comunidade foram mais de 300 famílias atingidas e espera que se inicie o mais rápido possível as obras e a troca das telhas afetadas. Agradeceu e mencionou que captou com o Deputado Estadual Doorgal Andrada e com o Deputado Federal Dr. Frederico uma grande quantidade de telhas de onda larga que chegará amanhã para atender a população.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- **Proj. de Lei nº. 048/21** - Dispõe sobre a vedação da admissão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, de pessoas condenadas com base na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- **Proj. de Lei nº. 059/22** - Altera a redação da ementa e do art. 1º. da Lei nº. 4.023, de 10 de maio de 2007 de 1999 – Aut. Mesa Diretora - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do Ver. Pastor Ewerton para que fosse votado em Redação Final os Proj. de Lei nº. 048/21 e Proj. de Lei nº. 059/22 em Redação Final - Encerrada a discussão, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente submeteu ao Plenário para que fosse votado em Redação Final os Proj. de Lei nº. 048/21 e Proj. de Lei nº. 059/22 - Encerrada a discussão, os Projetos foram **APROVADOS EM REDAÇÃO POR UNANIMIDADE**.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

- **Proj. Emenda Constitucional nº. 001/22** - Altera os §§ 1º, 2º, e 6º. art. 153 da Lei Orgânica do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vários Vereadores - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do Ver. Flávio Maluf para que fosse votado em Redação Final o Proj. Emenda Constitucional nº. 001/22 - Encerrada a discussão, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

O Sr. Presidente submeteu ao Plenário para que fosse votado em Redação Final o Proj. Emenda Constitucional nº. 001/22 - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO EM REDAÇÃO POR UNANIMIDADE**.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI

- **Proj. de Lei nº. 045/22** - Institui o Programa Municipal Parceiros da Escola no âmbito do município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Odair José Ferreira - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- **Proj. de Lei nº. 060/22** - Dispõe sobre a reserva para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida em Barbacena/MG - Aut. Ver. José Donizete de Medeiros - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- **Proj. de Lei nº. 042/22** - Dispõe sobre a instituição da campanha municipal de ações preventivas e de conscientização do ceratocone, denominada "Junho Violeta" no Município de Barbacena-MG e dá outras providências – Aut. Ver. José Donizete de Medeiros - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- **Proj. de Lei nº. 062/22** - Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

- **Proj. de Lei nº. 072/22** - Denomina Travessa Juca Barduíno da Silva – Aut. Executivo - Encerrada a discussão, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO

- **Proj. Resolução nº. 005/22** – Revoga a Resolução nº. 268, que dispõe sobre a tramitação especial de urgência urgentíssima – Aut. Ver. José Bonifácio de Andrada - Encerrada a discussão, foi **CONCEDIDA VISTAS AO VEREADOR ZÉ MALÃO**.

Com a Palavra para Discutir, Ver. Pastor Ewerton, deixou registrado sua manifestação em relação ao Projeto, visto que há uma situação de urgência, urgentíssima e é necessário que se tenha prioridades para que se tenha um rito célere, orientando a base do Governo a votar contrário para a derrubada desse Projeto.

Com a Palavra como Líder, Ver. José Newton reiterou a situação de urgência e emergência pelos danos causados pela chuva nas residências e nas plantações no município. Mencionou que no primeiro turno da eleições foi vedado o funcionamento da feira livre na Avenida Olegário Maciel e observou que há pedidos para que não se tenha a feira livre no domingo de eleição do segundo turno. Observou que a verdade que não vende no domingo não terá valor algum no próximo domingo, sendo um absurdo tal ato, visto que outros estabelecimentos que vendem produtos semelhantes não deixaram de funcionar. Reiterou que solicitou apoio dos demais edis e a população para comover as autoridades públicas a autorizar os feirantes a trabalharem no domingo de eleição.

Com a Palavra para Justificar o Voto, Ver. Glauber Milagres parabenizou ao Ver. Zezinho pela iniciativa quanto ao Projeto que revoga a Resolução nº. 268. Reiterou que está complicado pois chegam a Casa alguns Projetos grandes como foi o das Os's em período de eleição não havendo tempo hábil para que se discuta e estude devido sua complexidade, chegando a Casa como Urgência, Urgentíssima. Observou ser favorável ao Projeto em questão.

O Sr. Presidente esclareceu que o tramite segue o Regimento Interno da Casa rigorosamente.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Thiago Martins questionou ao Sr. Presidente quando foi protocolado os Projetos das Os's.

O Sr. Presidente respondeu que foi protocolado no dia 06/07/2022.

O Sr. Presidente informou a população por quais procedimentos passam os Projetos e suas tramitações entre a Casa e o Poder Executivo.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão reiterou que tiraram de pauta o Projeto das Os's e a base do Governo disse um dia antes que viriam os dois Projetos para serem votados. Observou que teve um prego no dia de hoje, que a empresa que ganhar levará R\$3.000.000,00 dos cofres da cidade, podendo ser esse dinheiro investidos em postos de saúde até mesmo na contratação de novos médicos para atender a população. Discorreu que alguns Deputados estão mandando telhas para o município, e que o Executivo está com má vontade para atender a população que foi atingida pelas chuvas. Observou que há de se ter diálogo entre o Executivo e o Sindicato, para que a feira livre retorne visto que os produtores rurais forma imensamente afetados com a destruição de suas lavouras.

Com a Palavra como Líder, Ver. Thiago Martins reiterou que passou pela Casa um Projeto para acrescentar R\$ 200,00 para o médico plantonista no PA e o edil que o antecedeu votou contra e agora usa a tribuna para um discurso pró-saúde, estando sua fala longe da prática.

Com a Palavra como Líder, Ver. Glauber Milagres reiterou que trabalhou no município em gestões passadas e não pode votar contra os Servidores. Discorreu que capitou inúmeros recursos não aplicados pelo Executivo e ao reclamar e cobrar sobre algumas demandas da sua comunidade, foi expulso da base do Governo por seu líder.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe cumprimentou o Edil Zezinho Andrada pela apresentação do projeto, pois o Regime de Urgência, Urgentíssima é importante porém da forma que está sendo utilizado pelo Executivo Municipal passa a ser desrespeitoso com essa Casa, visto o prazo para que sejam analisados os Projetos como, por exemplo, o Projeto das Os's que não foi votado muitas vezes pela ausência daqueles que defendem a Urgência, Urgentíssima do mesmo. Reiterou que há anteprojetos apresentados ao Executivo desde maio do ano 2021 e sequer resposta foi dada até então. Observou que o Projeto das Os's prejudica os servidores públicos municipais, porém será discutido no momento devido. Mencionou que quanto ao reajuste de R\$ 200,00 para os plantonistas do PA seria referente a cada plantão e não ao mês, logo seria um reajuste de 18,18% ao mês, sendo que o Servidor teve um reajuste de 10,06%. Mencionou que em outras Casas são os Líderes que discutem os Projetos de Urgência, Urgentíssima para que justamente se evite que o Executivo Municipal utilize dessa ferramenta para travar pauta ou acelerar os Projetos do seu interesse.

Com a Palavra como Líder, Ver. Zezinho Andrada Discorreu que de forma célere e unanime foi aprovado o Projeto nº 080 que autoriza reparos e consertos nas residências que foram atingidas pela chuva no município, observou que nesse Projeto não há nenhum dispositivo de transparência ou de prestação de contas para que seja acompanhados por nós e pela população, mesmo que todas as contas vão para o Tribunal de Contas, estará descrito de forma generalizada, sem especificar o que foi adquirido e para quem foi entregue. Mencionou que na Sessão Extraordinária, de ontem, foi solicitado a retirada do Projeto das Os's para que fosse votado o Projeto nº 080, porém o Líder do Governo foi enfático ao dizer que não iria retirá-lo pois seriam votados ambos os Projetos, mas no dia de hoje o Projeto foi retirado para que pudesse dar andamento a pauta. Reiterou que alguns vereadores da Casa não entenderam o Projeto de Resolução nº 005 que revoga o Regime de tramitação de Urgência, Urgentíssima, sendo este com prazo de 22 ou 23 dias para ser analisado pela Casa, não sendo tempo suficiente para analisar o Projeto com calma e eventualmente fazer Emendas ou propor modificações, caso seja necessário. Observou que na prática essa ferramenta atrapalha o andamento da Casa, travando a Pauta e impedindo que sejam votados Projetos de suma importância para a população. Solicitou aos Vereadores que votem favorável ao O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a verificação de quórum. Estando 9 vereadores presentes no plenário, havendo quórum para continuar a Sessão.

O Sr. Presidente informou que está cancelada a Sessão Extraordinária do dia 07/10/22.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h44

Com a Palavra como Orador Inscrito, Ver. Zé Malão reiterou que o Distrito de Correia de Almeida está em péssimas condições e com obras paradas, solicitou que o Ministério Público apurasse a situação, pois está prejudicando a população. Discorreu sobre a situação calamitosa que se encontra a periferia do município, solicitou ao Executivo que sejam tomadas as devidas providências. afirmou ser contra o Projeto das Os's pois prejudicará a população, visto o que já aconteceu em outros municípios.

O Sr. Presidente parabenizou o Edil Zé Malão pelo trabalho atuante em benefício da população de Barbacena.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h56. E, Gabriela Aparecida Silva Paradelá dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMDEA

Presidente: José Antônio Batista

ATA



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Ata 004 – Reunião dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMDEA. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, no auditório do centro administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situado à Praça Conde de Prados, s/n, Centro de Barbacena, compareceram os senhores conselheiros José Antônio Batista, presidente, representante da Associação Barbacense de Proteção aos Animais (ABPA), Romeu Wlleiam Fernandes, vice-presidente, representante da Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA) e também as senhoras conselheiras Andressa Guedes Duque e Lilian Higino Duarte, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAP), respectivamente e o senhor conselheiro Fábio Ribeiro de Souza, representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), na área governamental e o doutor Sandro Heitor Tedoldi Cerqueira Tinoco, representante titular da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB Barbacena), na companhia da senhora Amanda Celeste Gomes Leporati, chefe dos conselhos da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Registro das presenças das senhoras Eliane Helena Neto, médica - veterinária e responsável técnica pela ABPA e Valéria de Oliveira. Na ordem do dia, o presidente pede a colaboração do senhor conselheiro doutor Sandro, para secretariar os trabalhos da mesa, iniciando pela leitura da ata da reunião anterior. Lida a ata e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Com a palavra, o senhor presidente comunica a publicação da primeira ata do COMDEA, no e-DOB (Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena), no dia 5 de agosto de 2022. Informa que a senhora conselheira Ana Alice, representante suplente da Diretoria de Meio Ambiente encontra-se em período de gozo de férias e por esta razão, a comissão temporária que trabalha na elaboração da minuta do regimento interno do COMDEA aguardará seu retorno as atividades laborais. O senhor conselheiro vice-presidente Romeu anuncia que a comissão temporária já iniciou os trabalhos de redação da minuta do regimento interno do COMDEA, com as participações dos senhores conselheiros doutores Sandro e Ana Alice e da senhora Amanda. O senhor presidente José Antônio diz que o projeto "COMDEA nas escolas" é o objetivo máximo a ser atingido, para ensinar as crianças como proteger os animais. Revela sua preocupação, partilhada com a doutora Eliane, em razão de possível oneração e da respectiva fonte de recursos para sua implantação. Pede a colaboração do vice-presidente Romeu, que sugere que a presidência do COMDEA se reunisse com a titular da Secretaria Municipal de Educação e com o responsável pela Superintendência Regional de Ensino (SRE) – Regional Barbacena, para submeter a ideia do projeto às autoridades na área de ensino, dizendo da sua importância e que o COMDEA está com disposição de implantar o projeto, com suporte da ARPA e verificar a receptividade tanto da Secretaria Municipal de Educação quanto da SRE, para articulação do projeto. O senhor presidente diz que poderia apresentar o projeto pronto, mas consultando os conselheiros, entendem que a consulta prévia seria viável. O senhor presidente revela preocupação com a morte de macacos, que está sendo relatada no Estado do Paraná, pelos meios de comunicação, em decorrência da notícia da varíola do macaco. O senhor vice-presidente diz que entende que poderia serem usadas as rádios locais e jornais regionais, para orientar e explicar sobre a varíola do macaco, levando esclarecimentos a população sobre o que é verídico e factível, visando esclarecer a população. Consultada a senhora conselheira doutora Lilian, médica - veterinária da SESAP, ela explica que diversas campanhas estão sendo veiculadas nos meios de comunicação social, especialmente em programas jornalísticos, entrevistas em canais da internet, páginas, explicando que a varíola de macaco não é transmitida pelo animal, mas pelo contato homem com homem (ser humano). Em Barbacena não existe relato de prática de crime ambiental de matar macacos (animal silvestre) em razão da doença varíola de macaco, como diversamente ocorreu quando do surto de febre amarela. Nos meios sociais está circulando a informação sobre a transmissão entre seres humanos, da varíola de macaco. O senhor presidente diz que é importante o COMDEA mencionar este assunto, para que a população saiba que o Conselho está ativo, atuante e apto a discutir o tema. O senhor conselheiro vice-presidente diz entender que seria importante o pronunciamento do COMDEA e de especialista, médico-veterinário, sobre a situação em Barbacena. A senhora conselheira Andressa pede a palavra e faz uma contextualização sobre o nome da doença varíola de macaco, que remonta a data de sua comunicação/notificação, no ano de 1958, na República do Congo, em animais. Posteriormente, em decorrência de práticas ritualísticas da população, com animais contaminados, houve a notificação da transmissão da doença para os seres humanos e o contágio direto, entre seres humanos, que independe do sexo. Na Prefeitura Municipal de Barbacena, o infectologista doutor Herbert Fernandes fez um vídeo, que está disponível no canal do YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=IxjbfVudRr8>), onde explicou e contextualizou o nome da doença varíola de macaco, e para dissociar do animal. No site da Prefeitura Municipal de Barbacena também tem informações para esclarecimento da popula-

ção. Acredita que o contexto da parte médica - veterinária ajudaria a proteção do animal, pois a doença varíola de macaco não é uma zoonose, ou seja, não ocorre a transmissão animal para ser humano. A raiva é uma zoonose, a varíola do macaco, não. O senhor vice-presidente retrata sua fala e diz que em razão da veiculação das informações, entende que são suficientes. O senhor presidente mantém o entendimento que a veiculação de notícias pela rádio atinge a audiência inclusive na zona rural, onde estão os animais. Quantos mais meios de comunicação envolvidos, mais difusão de informação e conhecimento. O senhor vice-presidente diz que as situações vão desaguar na SESAP, de qualquer forma. O senhor presidente retorna a mencionar a importância da castração dos animais, para conter o crescimento populacional. Diz que não existe animal de rua, mas que o dono abandonou na rua. O COMDEA precisa tomar providências para interromper este ciclo de abandono, crescimento da população animal de rua e problemas decorrentes. A doutora Eliane diz que a ABPA está na sua capacidade máxima de recepção de animais, pois as baias geralmente abrigam quatro animais, mas dependendo da raça do animal, como os cães pitbulls, estes precisam ser mantidos isolados, ocupando uma baia por animal desta raça. O senhor presidente diz que infelizmente os animais cumprirão penas perpétuas, isolados, por problemas causados pelos seres humanos. O presidente menciona que entende oportuno aguardar momento posterior, para tratar da questão da adequação legislativa para a composição paritária do COMDEA, criado pela Lei 3.756/2003 e finalmente instalado na data de 18 de maio de 2022, com a formação e composição da sua diretoria. A senhora médica - veterinária Eliane e a senhora conselheira Andressa debatem formas de viabilizar os processos que culminarão na implantação das cirurgias de castração dos cães e gatos de rua. A senhora conselheira médica - veterinária doutora Lilian menciona que a população felina de rua são animais mais difíceis de serem capturados, por serem ferais, de pequeno porte, e que conseguem se evadir com muita rapidez. O senhor presidente menciona que os animais de rua precisarão ser capturados com antecedência, para a realização das cirurgias e devolvidos ao seu local de captura, posteriormente a castração e cicatrização da cirurgia. A senhora conselheira Lilian menciona que canil não é solução para acomodar ou acautelar animais de rua, pois acabam se transformando em depósitos de animais rejeitados e abandonados, o que não é mais socialmente aceito nem recomendável. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, conselheiro doutor Sandro Heitor Tedoldi Cerqueira Tinoco, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e oportunamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena (e-DOB).

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 - Ata de Registro de Preço: Nº 003/2022 - Contratante: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - Contratada: Terrasa Engenharia, inscrita no CNPJ: 11.553.360/0001-37. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revestimento asfáltico a frio emulsão modificada por polímero 1.5 centímetros, conforme Planilha de atividades e quantidades e Projeto Básico, para os municípios integrantes ao CODAMMA. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 65, inc. II, alínea "d". Valor reequilibrado do 1º Termo aditivo: O valor do presente aditivo, reequilibrado é de R\$ 7.989.908,89 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). As demais cláusulas da ARP permanecerão inalteradas. Partes que Assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento, Presidente e Gustavo de Figueiredo Nascimento, Sócio Administrador. Barbacena/MG, 13 de outubro de 2022.